



99	Presilha Detalhamento do Item: Presilha para crachás com alça e presilha tipo jacaré para fixação de crachás.	UN	DMP	500	2000	R\$ 0,70
----	---	----	-----	-----	------	----------

EMPRESA: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI										
CNPJ: 27.490.346/0001-71			TELEFONE: (11) 3648-4000							
E-MAIL: licitacao@dmpid.com.br										
ENDEREÇO: Rua Guaipá, 913 - Mezanino -Vila Leopoldina - São Paulo -SP, CEP. 05089-001										
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3320-0	CONTA CORRENTE: 6319-3								

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 027/2021: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

Manaus, 13 de julho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-TJAM

Processo Administrativo nº 2020/000014170-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 12					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
111	Bandeira em geral, bandeira distintiva Detalhamento do Item: Bandeira do Brasil. Material: Nylon Med.: 1,61cmx1,13cm Obs.: estrelas reproduzidas pelo processo de impressão serigráfica em ambas as faces da bandeira	UN	50	300	R\$ 55,00
112	Bandeira em geral, bandeira distintiva Detalhamento do Item: Bandeira do Amazonas. Material: Nylon Med.: 1,61cmx1,13cm Obs.: estrelas reproduzidas pelo processo de impressão serigráfica em ambas as faces da bandeira	UN	50	300	R\$ 55,00
113	Bandeira em geral, bandeira distintiva Detalhamento do Item: Bandeira do Tribunal de Justiça do Amazonas. Material: Nylon Med.: 1,61cmx1,13cm Obs.: logomarca e as ilustrações reproduzidas pelo processo de impressão serigráfica em ambas as faces da bandeira.	UN	50	300	R\$ 90,00



114	Elástico processo, tecido elástico, branca, 50 cm, 4 cm, silk screen, personalizado. Detalhamento do Item: Logomarca no elástico: TJ/AM cor da logomarca: preto (cx c/ 50 un)	UN	300	2000	R\$ 3,00
-----	---	----	-----	------	----------

EMPRESA: CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI					
CNPJ: 17.365.274/0001-87					TELEFONE: (62)3242-3031
E-MAIL: bandeiracbf@gmail.com					
ENDEREÇO: Rua 44 Qd: 35-A Lt: 12-D, Jd. Bela Vista Aparecida de Goiânia CEP:74.912-160					
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA: 1283-1		CONTA CORRENTE: 5933-1		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 028/2021: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Manaus, 13 de julho de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2021-FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000010306-00,
RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2021-FUNTEAM** assinado com a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo à prestação dos serviços de instalação e fornecimento de kit de instalação de condicionadores de ar tipo Split, ambos sob demanda, nas unidades do **CONTRATANTE**, para a alteração do responsável técnico constante da Cláusula Vigésima Segunda do referido Contrato.

AUTORIZAR a alteração da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Administrativo nº 002/2021-FUNTEAM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. Os serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Mecânico, **Sr. RODRIGO REIS DE SOUZA**, portador do Registro Geral nº 21254745-SPP/AM, inscrito no CREA/AM sob nº 041320409-0 e no CPF/MF sob nº 962.263.902-04, e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço."

Manaus/AM, 14 de julho de 2021.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2017-FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/000010317-00,
RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 023/2017-FUNTEAM assinado com a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo "Split"(parede, piso-teto e cassete) e "ACJ"(ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra nas unidades do **CONTRATANTE**, para a alteração do responsável técnico constante da Cláusula Vigésima Sétima do referido Contrato.